



**PROJETO DE LEI N.º 56/2015  
 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.821/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir no art. 1º da Lei n.º 4.821/2014 de 22 de dezembro 2014 que “*autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições*”, o item 91 – Subvenção com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão da ação “0.194 – Subvenção com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação”, no Plano Plurianual, para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 1901 – Fomento e apoio a Ciência e Tecnologia, com as seguintes características:

|                                                                                                   |                                          |                                                |                         |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 01 - Denominação da ação                                                                          |                                          |                                                |                         |                          |
| Código: 0.194 – Subvenção com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação |                                          |                                                |                         |                          |
| 02 – Características da ação                                                                      |                                          |                                                |                         |                          |
| <input type="checkbox"/> Projeto                                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Contínua              | Início previsto: 2015   |                          |
| <input type="checkbox"/> Atividade                                                                | <input type="checkbox"/> Em andamento    | <input checked="" type="checkbox"/> Temporária | Término previsto:       |                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial                                             |                                          |                                                |                         |                          |
| 03 – Sub-Unidade responsável pela execução da ação                                                |                                          |                                                |                         |                          |
| Código: 02.10 descrição: SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO             |                                          |                                                |                         |                          |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro                                              |                                          |                                                |                         |                          |
| 04 - Produto e (unidade de medida)                                                                | 06 - Custo e meta p/2015                 | 07 - Custo e meta p/2016                       | 08 - Custo e meta /2017 | 09 - Custo e meta p/2018 |
|                                                                                                   |                                          |                                                |                         |                          |
| Subvenção Fundação Educandário Santarritense                                                      | R\$ 4.000,00<br>100%                     |                                                |                         |                          |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 4.820/2014 de 22 de dezembro de 2014 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 2º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal                                                               |
| Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio                  |
| Função: 19 – Ciência e Tecnologia                                                              |
| Subfunção: 573 – Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico                              |
| Programa: 1901 – Fomento e apoio a Ciência e Tecnologia                                        |
| Ação: 0.194 Subvenção com a Fundação Educandário Santaritense – Prêmio Municipal de Inovação   |
| Natureza da Despesa: 335043 – Subvenções Sociais/ Valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) |

**Art. 4º** - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO 02 10 19 573 1901 2.287 - 339039 - 587 – Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica*”.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de setembro de 2015.

  
Jefferson Gonçalves Mendes  
Prefeito Municipal

  
Wander Wilson Chaves  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Indústria e Comércio

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 56/2015.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal n.º 4821/2014 de 22 de dezembro de 2014, Lei Municipal n.º 4.720/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.820/2014 de 22 de dezembro de 2014, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelos seguintes motivos:

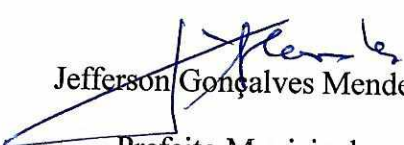
Criação do Prêmio Municipal de Inovação com o intuito de estimular a criatividade e a inovação entre os estudantes; contribuir com o desenvolvimento do espírito empreendedor entre os jovens e induzir novos projetos que levem a futuras empresas no nosso Vale da Eletrônica.

Sendo assim, solicitamos a alteração da Lei de Subvenção, Plano Plurianual e a autorização para abertura de crédito especial, ora solicitada, para a Instituição de Ensino, utilizar desse recurso para premiação dos três melhores projetos na categoria Inovação.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 25 de setembro de 2015.

  
Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

  
Wander Wilson Chaves

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Indústria e Comércio